

Habilitações académicas:

Licenciada em medicina veterinária, em 1984, pela Escola Superior de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa;

Curso de formação em Gestão Pública — FORGEP;

Pós-graduação em Bem-Estar Animal pelo Instituto de Psicologia Aplicada;

Estágio profissional de inspeção sanitária no Matadouro Industrial de Lisboa.

Atividade profissional:

Coordenadora regional do Sistema de Informação de Mercados Agrícolas (SIMA) no Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas;

Coordenadora nacional do Setor dos Ruminantes do Sistema de Informação de Mercados Agrícolas (SIMA) na Direção-Geral dos Mercados Agrícolas e da Indústria Agroalimentar;

Chefe de divisão de Alimentação Animal do Centro Nacional de Controlo Zoossanitário do Instituto de Proteção da Produção Agroalimentar;

Chefe de divisão de Bem-Estar Animal da Direção-Geral de Veterinária;

Diretora de serviços de Proteção Animal da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária;

Adjunta do Gabinete do Secretário de Estado da Alimentação e Investigação Agroalimentar do XIX Governo Constitucional de 1 de fevereiro a 31 de maio de 2013, designada para substituir o chefe de gabinete, nas suas faltas e impedimentos;

World Organization for Animal Health (OIE) — ponto focal para a área da proteção animal desde 2008;

European Animal Welfare Education — representante nacional;

Membro do grupo de aplicação da Convenção CITES desde 2009.

207037112

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Despacho n.º 8098/2013

Cessação de funções de pessoal dirigente.

Por despacho de 18 de abril de 2013, do Conselho Diretivo da APA, I. P., foi proferido o que a seguir se transcreve:

Considerando que o Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março, e a Portaria n.º 108/2013, de 15 de março, aprovaram, respetivamente, a Orgânica e os Estatutos da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA, I. P.);

Considerando ainda, a deliberação n.º 5/CD/2013, de 9 de abril, através da qual se procedeu à cessação da generalidade das comissões de serviços dos dirigentes intermédios de 1.º grau e 2.º grau dos organismos sucessores da APA, I. P., com efeitos a partir de 11 de abril de 2013,

O Conselho Diretivo, delibera, por conveniência do serviço, ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho n.º 5282/2012, de 9 de abril, publicado no DR, 2ª Série, de 17 de abril de 2012, manter o exercício continuado do exercício de funções dirigentes pelos licenciados Sónia Carnoto Pacheco, Abílio Domingos Delgado Valente, Carlos Manuel Pinto Santos Castro, Maria Teresa de Carvalho Ponce Álvares Vieira e de Ana Cristina Chora e Martins Carrola da Silva, respetivamente Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos, Chefe de Divisão do Gabinete do Médio e Alto Tejo, Chefe de Divisão do Gabinete do Oeste, Chefe de Divisão do Gabinete de Tecnologias de Informação, da Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P., e Chefe de Divisão de Desempenho e Qualificação Ambiental da Agência Portuguesa do Ambiente, fazendo cessar as respetivas comissões de serviços a partir de 1 de maio de 2013, à exceção da Licenciada Ana Cristina Carrola que cessa as referidas funções com efeitos a partir de 2 de maio de 2013 e da Licenciada Maria Teresa de Carvalho Ponce Álvares Vieira que cessa as referidas funções com efeitos a partir de 7 de maio de 2013.

7 de junho de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Numo Sanchez Lacasta*.

207036157

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Aviso (extrato) n.º 7956/2013

Autorização para utilização de rótulo à Auchan Portugal Hipermercados, S. A.

De acordo com o disposto nas alíneas *b)* e *d)* do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 16/99 de 24 de março, bem como, nos termos do n.º 1 do Despacho Normativo n.º 30/2000, de 12 de junho, e a seu pedido, por despacho da Senhora Subdiretora-Geral, Eng.ª Filipa Horta Osório, de 21 de maio de 2013, é autorizado à empresa Auchan Portugal Hipermercados, S. A., o direito de utilizar o rótulo reservado aos produtos que obedecem às características fixadas nas alíneas *a)* e *d)* do anexo v do Regulamento (CE) n.º 543/2008 da Comissão de 16 de junho, alterado, e o rótulo a seguir descrito: Frango do campo Auchan criado ao ar livre, em anexo a este diploma.

O presente aviso anula e substitui o aviso n.º 24183/2011, publicado no *Diário da República* n.º 241, 2.ª série, de 19 de dezembro de 2011.

7 de junho de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.

ANEXO

Rótulo de indicação de tipo de criação

O rótulo é constituído por duas partes. Uma parte superior de forma oval, com fundo cor de laranja esbatido e uma parte inferior de forma quadrangular, marginado a ouro de gravação, limitado internamente por uma linha preta e branca. Na parte superior, insere-se o logótipo da qualidade sustentável Vida Auchan.

Abaixo, segue-se uma faixa em dois tons de laranja que apresenta ao lado esquerdo a figura estilizada de uma ave, com bico, olhos e parte superior da cabeça em cor castanha. Ao centro da faixa inscreve-se a expressão “Frango” em letra de cor branca rebordada a castanho, seguida da expressão “do campo”, em cor branca. Imediatamente abaixo apresenta uma faixa em fundo dourado onde se inscreve a expressão “CRIADO AO AR LIVRE”, seguida da expressão “NA REGIÃO DAS BEIRAS”

A fechar a parte superior do rótulo, em letra de cor castanha inscreve-se, a expressão “Para qualquer observação, agradecemos que nos contacte, informando o nome, a data, e ou o número de lote impressos na embalagem”. Por baixo, inserida numa figura retangular marginada por uma linha em castanho, e encabeçada pela expressão “Serviço Auchan”, inscreve-se a identificação da empresa. Ao lado direito e encimado pela expressão “Auchan” em letra vermelha, insere-se o símbolo de rótulo aprovado pelo Ministério de Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território.

Na parte inferior do rótulo, de forma quadrangular, inserem-se duas figuras ovais concêntricas. Na exterior, em letra de cor branca sobre fundo dourado insere-se a expressão “idade mínima de abate”, e, na interior a expressão “81 dias”. Sobrepondo-se ligeiramente a estas duas figuras insere-se um retângulo em fundo laranja esbatido, onde se lê a expressão “ALIMENTADO COM 70 % DE CEREAIS” em letra de cor castanha.



207036684